



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI Nº 1745

**"DENOMINA DE BENEDITA
BERNARDINA CURVO A ESCOLA
MUNICIPAL DE 1º GRAU QUE SERÁ
CONSTRUÍDA NO CONJUNTO
HABITACIONAL JARDIM DOS IPÊS."**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Benedita Bernardina Curvo a Escola Municipal de 1º Grau que será construída no Conjunto Habitacional Jardim dos Ipês.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 02.07.97

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal